



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Assessoria Jurídica



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/PMCSA-SME/2014

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CASA DE FARINHA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO AS ETAPAS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE E O FORNECIMENTO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES**, referente ao Processo n.º 022/PMCSA-SME/2014, Pregão Presencial n.º 006/PMCSA-SME/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CASA DE FARINHA S.A.**, com sede Av Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife/PE, telefone (81) 99161-2024/ 3117-89730, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.694.626/0001-94, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Valéria dos Santos Silva**, brasileira, solteira, supervisora comercial, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.439.293 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.644.464-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 493/18, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 18 de abril de 2018, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à alteração do fiscal da execução contratual.

Considerando que o contrato n.º 072/PMCSA-SME/2014, foi celebrado em 26 de agosto de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se em vigência, por meio de termos aditivos, com prazo final para o dia 28 de agosto de 2018, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando a solicitação do ordenador de despesas para alteração da Cláusula contratual quanto à designação do fiscal destes serviços, visando à transferência de titularidade do mesmo.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **Sr. Elivalte Fernando de Souza** (Gerente de Planejamento) telefone: 3521-6744 para ser gestor e a **Sra. Tarciana Maria de Lima** (Nutricionista CRN6 3752) telefone: 3521-6731 responsável pela fiscalização do Contrato, que se

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CASA DE FARINHA S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMCSA-SME/2014, Processo nº 022/PMCSA-SME/2014, Pregão Presencial nº 006/PMCSA-SME/2014. Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição da Sra. Elivalte Fernando de Souza (Gerente de Planejamento), para ser o Gestor Fiscal, e a Sra. Tarciana Maria de Lima, (nutricionista, CRN6 nº 3752), responsável pela fiscalização do contrato, que se encontravam como gestor e fiscal, tendo sido designada a Sra. Karla Cristine Escorel Freire, Nutricionista, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CASA DE FARINHA S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.694.626/0001-94, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife/PE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Abril de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98FB04A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 2151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>